



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO

CNPJ: 06.553.606/0001-64

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO



PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 046/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0001502/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO PARCELADA DOS SERVIÇOS DE DETETIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, FUNDOS E ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE UNIÃO-PI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os documentos apresentados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria GP nº 590/2018, acerca do Procedimento Licitatório na modalidade Pregão, na forma Presencial, para Sistema de Registro de Preços nº 046/2018, cujo objeto é Registro de Preço para Aquisição Parcelada dos serviços de detetização, para Atender as Necessidades das Secretárias do Município de União-PI, após a análise das propostas, bem como da documentação habilitatória, partes integrantes da licitação e, em razão do resultado final e o que consta no Parecer da Assessoria Jurídica do Município, pelo presente, recebo, aceito e aprovo o procedimento em epígrafe, em consequência **HOMOLOGO** o resultado da licitação, conforme valor unitários dos itens e classificação final das propostas como demonstrado abaixo:

LOTE I – EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE DETETIZAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT	VALOR UNIT. M ²	VALOR TOTAL DO ITEM	VENCEDOR
01	SERVIÇO DE DETETIZAÇÃO DE PRÉDIOS, ESPAÇOS OU IMÓVEIS UTILIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE UNIÃO-PI. OBS: No custo dos serviços deverão estar inclusas, as despesas com pessoal, EPI, combustíveis, produtos químicos, enfim todas as despesas, diretas e indiretas, que incidam sobre a execução dos serviços.	100.000 m ²	R\$ 1,80	180.000,00	DESINFLEX CONTROLE DE PRAGAS URBANAS EIRELLI-ME

tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo Administrativo, as Propostas vencedoras e demais documentos constantes nos autos, nos termos da Lei Federal n.º 10.520 de 17.07.2002, Decreto Federal n.º 3555 de 08.08.2000 e subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações, e ainda Decreto Municipal nº 178/2008, determinando as providências necessárias à celebração da Ata de Registro de Preço e do contrato ou sua substituição por instrumentos similares na forma do Art. 62 da Lei nº 8.666/93, conforme o caso, de acordo com o Edital e seus anexos e proposta da licitante vencedora da licitação.

União-PI, 28 de junho de 2018.

Riboussa

Walterlene Bueno de Sousa Pimentel
Secretária Municipal de Planejamento e Administração